



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 074/2014 ANO V

Divulgação: terça-feira, 29 de abril de 2014

Publicação: quarta-feira, 30 de abril de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2012, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a Oi Móvel S/A

Objeto: atualização da razão social da Contratada em virtude de incorporação de empresa

Dotação Orçamentária: 1051.02.061.734.4355.0001-339039-40.10.1.

Assinatura: Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, considerando o disposto no art. 313, § 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, e na Portaria Conjunta nº 328/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, disponibilizada no DJe de 06/12/13, comunicamos aos senhores juízes, advogados, servidores e partes interessadas que não haverá expediente na Justiça Militar Estadual nos dias 1º de maio de 2014, quinta-feira, feriado do "Dia do Trabalho", e 2 de maio de 2014, sexta-feira, suspensão do expediente, ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessas datas.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2014.

(a) Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente
(em exercício)
JME 0262-3

Deferindo:

-licença-saúde requerida pela servidora Gisele Silveira Castro, JME-0532-7, 01 (um) dia, em 09/04/2014.

-licença-saúde requerida pela servidora Alexandrina Angela da Silva Neta, JME-0379-4, 03 (três) dias, a partir de 26/03/2014.

-licença-saúde requerida pelo servidor Joaquim Jorge Vieira, JME-0403-0, 01 (um) dia, em 31/03/2014

-licença-saúde requerida pela servidora Áurea Maria Alves Araújo, JME-0190-2, 01 (um) dia, em 09/04/2014.

-licença-saúde requerida pelo servidor Edmar dos Reis, JME-0362-0, 03 (três) dias, a partir de 06/04/2014.

-licença-saúde requerida pela servidora Tatiana Ramos de Oliveira, JME-0429-4, 01 (um) dia, em 04/04/2014.

-licença-saúde requerida pela servidora Larissa Reis Frossard, JME-0368-9, 01 (um) dia, em 31/03/2014.

-licença por motivo de doença em pessoa da Família requerida pelo servidor Marcelo de Araújo Batalha, JME-0402-2, 01 (um) dia útil, em 04/04/2014.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0000851-33.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Milton Caetano Damasceno

Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70.510)

- Vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0003275-82.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000145-54.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: 3º Sgt BM Renato Raimundo Silvério

Cb BM Dener Timóteo da Silva

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Assunto principal: 11355 – Concussão e falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente a representação ministerial, para decretar a perda de graduação dos representados 3º Sgt BM Renato Raimundo Silvério e Cb BM Dener Timóteo da Silva e, via de consequência, a exclusão de ambos das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

Ausente, justificadamente, o juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0003240-25.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000650-42.2008.9.13.0003

Revisor e Relator para o acórdão: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Antônio Mendes Moura

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Assunto principal: 11353 – Corrupção passiva

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar levantada.

No mérito, os juízes Fernando Galvão da Rocha, Fernando Armando Ribeiro e Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos julgaram procedente a representação formulada pelo Ministério Público, para decretar a perda da graduação do representado e, via de consequência, excluí-lo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Os juízes Cel PM James Ferreira Santos, Jadir Silva e Cel PM Rúbio Paulino Coelho julgaram improcedente a representação, para manter o representado nas fileiras da corporação.

Tendo em vista o empate na votação, nos termos do § 4º do art. 535 do CPPM, prevaleceu a decisão mais favorável, julgando improcedente a representação.

Tornou-se relator para o acórdão o juiz Cel PM James Ferreira Santos, revisor.

Registre-se a ausência justificada do juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino.

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000736-46.2013.9.13.0000

Recorrente: Max Antônio Maximiano

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outro(s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001903-89.2013.9.13.0003

Recorrente: Cleidson Nogueira Martins

Advogado: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Cleidson Nogueira Martins, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIAS DAS PARTES

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003157-73.2008.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157)

Apelado: Álvaro Davi Gomes

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Extraordinário interposto por Álvaro Davi Gomes.

APELAÇÃO

Processo n. 0003891-88.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Leomar Francisco Pereira

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

SÚMULA DA DECISÃO: versando o recurso de apelação sobre pretensão em confronto com as súmulas ns. 01, 02 e 03 deste E. Tribunal, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, c/c o inciso III do art. 118 do Regimento Interno do TJMMG, negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0000593-54.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Antônio Henrique da Silva

Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108285)

SÚMULA DA DECISÃO: versando o recurso de apelação sobre pretensão em confronto com as súmulas ns. 01, 02 e 03 deste E. Tribunal, na forma do artigo 557 do Código de Processo Civil, c/c o inciso III do art. 118 do Regimento Interno do TJMMG, negado seguimento ao recurso, mantendo intacta a decisão de primeiro grau de jurisdição.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 25; 25951MG => 13; 31927MG => 19; 32899MG => 17; 37794MG => 37; 56746MG => 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44; 57887MG => 23; 69315MG => 52; 69693MG => 47; 74166MG => 10, 32; 75737MG => 15; 77819MG => 45, 51; 78201MG => 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; 81796MG => 11; 82986MG => 11; 85662MG => 14, 15, 27, 41, 42; 88672MG => 12; 88823MG => 15, 27; 88935MG => 10, 31, 40, 43; 88955MG => 12; 91047MG => 51; 91153MG => 11, 13; 91462MG => 24, 28; 96346MG => 49; 96660MG => 43; 96712MG => 4, 6, 33, 36, 38; 98299MG => 15; 99474MG => 10, 40, 43; 100112MG => 23; 100378MG => 15, 27; 101172MG => 26, 50; 102722MG => 3, 4, 33, 35; 106073MG => 45, 46, 51, 52; 106114MG => 16, 45; 106303MG => 15, 27; 107157MG => 5, 7, 8, 9, 10, 21, 22, 31, 32, 34, 39, 40, 43, 44; 107498MG => 29; 107522MG => 32; 107819MG => 47; 107920MG => 12; 107966MG => 10, 31, 32, 40, 43; 108285MG => 29; 108530MG => 20; 109004MG => 13; 109145MG => 4; 109673MG => 18; 109910MG => 43; 111515MG => 49; 112330MG => 24, 40; 112708MG => 33; 115148MG => 47; 120013MG => 20; 120123MG => 4; 120708MG => 15, 27; 121402MG => 46; 122687MG => 27; 124631MG => 16, 45, 51; 124670MG => 26; 124853MG => 13; 125931MG => 15, 27; 127326MG => 10; 127685MG => 10, 40; 129640MG => 13; 129709MG => 13; 131560MG => 30; 131923MG => 15; 132967MG => 37; 133024MG => 13; 133724MG => 10; 134551MG => 10, 32, 40, 43; 134707MG => 10, 40, 43; 134808MG => 10; 135365MG => 2; 135771MG => 27; 137124MG => 48; 139005MG => 27; 139234MG => 1; 139377MG => 40; 139407MG => 27; 139410MG => 19; 139632MG => 23; 141058MG => 25; 141656MG => 17; 142652MG => 27; 145348MG => 23; 146035MG => 23; 146362MG => 23; 147107MG => 27; 147108MG => 27; 147646MG => 31;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000984-09.2013.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Sergio de Lelles Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista ao apelado para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Kenia Siqueira Terra Bacelar.

2 - 0000986-42.2014.9.13.0001

Autor: Cb Wander de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Bruno Campelo Lima Cabo.

3 - 0001660-54.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca da restituição de prazo requerida à fl.14. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

4 - 0001670-98.2013.9.13.0001

Exequente: Estado de Minas Gerais, Executado: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca da restituição de prazo requerida à fl.09. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0001756-69.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca da restituição de prazo requerida à fl.10. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

6 - 0001812-05.2013.9.13.0001

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca da restituição de prazo requerida à fl.11. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0001843-25.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 11. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

8 - 0002026-93.2013.9.13.0001

Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou, ainda, que providencie à realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0002285-88.2013.9.13.0001

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 11. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

10 - 0004658-29.2012.9.13.0001

Exequente: 2º Sgt Angelita Ferreira do Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 244. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

11 - 0004697-26.2012.9.13.0001

Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou, ainda, que providencie à realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0011022-51.2011.9.13.0001

Autor: Cb Valdinei Teixeira Faria, Sd 1ª Cl Davidson Felipe Martins Pires, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo, Enio Henrique Teixeira, Jerusa Drummond Brandao, Sheila de Paula Assis.

13 - 0011866-98.2011.9.13.0001

Exequente: Sd 1ª Cl Mario Douglas Aparecido de sa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 158. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Suellen Teófilo Marques, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

14 - 0012524-25.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Uilcimar Dias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

15 - 0013019-69.2011.9.13.0001

Exequente: Cb Jose Benicio de Moraes Cruz, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada a intimação do Estado de Minas Gerais, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante de depósito judicial eventualmente efetuado em favor do exequente ou, ainda, que providencie à realização do aludido depósito, caso o mesmo ainda não tenha sido efetuado. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0001230-05.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Sergio de Araujo => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Ponte Nova/MG, distribuída sob o nº 0024618-73.2014.8.13.0521, teve audiência designada para o dia 09/05/2014, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

17 - 0000725-74.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gilberto Madaleno da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Exinto o processo sem resolução do mérito com base no artigo 267, VI, do CPC. Adv.: Alcides Massa Neto, Gilberto Soares Santos.

18 - 0000734-36.2014.9.13.0002

Exequente: Vanderlei Neri Marins, Executado: Estado de Minas Gerais, => Não concedido o benefício da Justiça Gratuita a parte Autora. Intime-se o Exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, efetue o recolhimento das custas processuais, juntando o comprovante de preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

19 - 0000763-86.2014.9.13.0002

Autor: Cb Adilson Pereira dos Santos, Réu: Estado de Minas Gerais, => A sentença abrange integralmente o contido na inicial, concluindo pela negativa do pedido. Adv.: Alexandre Guimaraes Pinto, Manoel de Almeida Poroca.

20 - 0000767-26.2014.9.13.0002

Autor: Cap Fabricio Pereira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Não concedida a antecipação de tutela a parte autora. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar.

21 - 0000909-30.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Exequente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

22 - 0000975-10.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nr 0002668-63.2013.9.13.0002. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

23 - 0003320-80.2013.9.13.0002

Autor: 2º Ten Marco Aurelio dos s Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Antonio Henrique Gusmao Oliveira Neiva, Gylliard Matos Fantecelle, Jordelino Rodrigues Barreto Filho, Leonardo Canabrava Turra, Robson Conceicao Farias, Weslei Goncalves Chaves.

MATÉRIA CRIMINAL

24 - 0000376-08.2013.9.13.0002

Réu: Vítima: Evandro Davio Leal Dantas => Audiência Inquirição de Testemunha da Defesa designada para o dia 21/05/2014, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

25 - 0002851-34.2013.9.13.0002

Réu: Paulo Geovani Miscali Scotti => Audiência de inquirição de testemunhas do MP designada para o dia 04/06/2014, às 13:45 horas. Adv.: Anderson Leonardo Silva Penido.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

26 - 0000042-34.2014.9.13.0003

Exequente: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Autor dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

27 - 0000197-37.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Carlos Alberto Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Danilo Pereira Sena, Elídio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Ludimila Dias Prates, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

28 - 0000267-54.2014.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: 3º Sgt Anderson Maximo Magalhaes, => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Embargado para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

29 - 0000426-94.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ubirajara Moura Reis, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

30 - 0000650-32.2014.9.13.0003

Autor: Cb Edson Moreira da Silva Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso VIII, do CPC. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

31 - 0000974-22.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Cleuber Lopes Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Luciana Queiroz de Melo, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0000976-89.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Waldemar Marra da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Patricia Ferreira Pena, Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0001481-17.2013.9.13.0003

Autor: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

34 - 0001754-93.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 100,00 (cem reais), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

35 - 0002008-66.2013.9.13.0003

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa.

36 - 0002029-42.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

37 - 0002272-83.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudio Vagner da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Magno Davidson Mendes.

38 - 0002311-80.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

39 - 0002386-22.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Ronan Saraiva Franco Amaral, Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

40 - 0002671-15.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral

Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

41 - 0002890-28.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0003072-14.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Alvará Judicial expedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

43 - 0003157-39.2009.9.13.0003 ou 1238/09

Exequente: Cb Ralf Mesquita, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls 653. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leandro Araujo Lucio, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

44 - 0003169-14.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Ronan Saraiva Franco Amaral, Alvará Judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

45 - 0000180-69.2012.9.13.0003

Réu: Alan Matucita Fabiani => Vista a Defesa dos documentos de fls. 216/217. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

46 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Marinho da Silva, Junio de Barros do Espirito Santo => Audiência de inquirição de testemunhas redesignada para o dia 05/05/2014, às 14:45 horas na comarca de Curvelo/MG. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

47 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Jose Reginaldo da Silveira => Vista a Defesa dos documentos juntados fls. 631/632. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

48 - 0001170-26.2013.9.13.0003

Réu: Marconi Jose Macedo => Vista para fins do art. 428, do CPPM e do apensamento do recurso em sentido estrito. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

49 - 0001421-83.2009.9.13.0003 ou 36719

Réu: Flavio de Carvalho Teixeira, Cassio Ferreira de Assis, Fabio Lima Ribeiro => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 13/05/2014, às 14:20 horas. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Domingos Savio de Mendonca.

50 - 0001833-72.2013.9.13.0003

Investigado: Leandro Pereira de Abreu, Réu: Leandro Pereira de Abreu => Vista à defesa pra fins do artigo 428, do CPPM. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

51 - 0003252-30.2013.9.13.0003

Réu: Adeilson Luis da Silva => Vista à defesa da decisão que indefere o pedido de saída temporária do sentenciado. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

52 - 0007061-62.2012.9.13.0003

Réu: Juvenal Luis de Carvalho => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Humberto de Andrade => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Ricardo Soares Diniz.